

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal (is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, situada à Av. Rubens de Mendonça, nº. 3415, Bairro CPA em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, no horário das 13:00 às 19:00 horas, para apresentar comprovante do recolhimento ou esclarecimento pelo não recolhimento do ICMS devido ao Estado de Mato Grosso, relativo a remessa interestadual de ETANOL HIDRATO COMBUSTIVEL, efetuado na data de 01/10/2014, por meio da NF Nº 18295, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Contribuinte : DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA

Endereço: ROD BR 364 S/N KM 09 SENADOR GUIOMARD AC : CEP: 69.925.000

CNPJ: 3128979000257

TERMO DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº.007/2017

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará no julgamento da presente Notificação, a revelia.

Superintendência de Fiscalização - Segmento Combustível, 28 de novembro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9780eb5a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar